

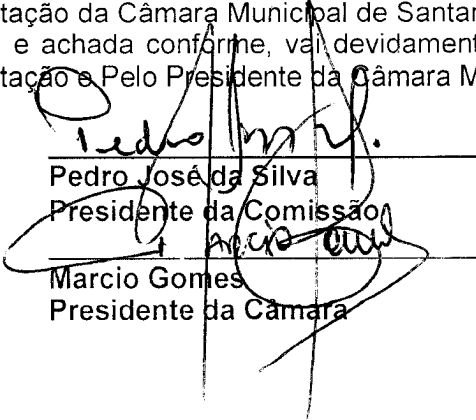


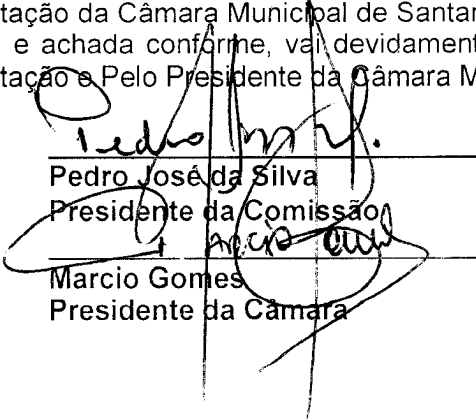
## Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

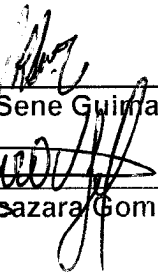
Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

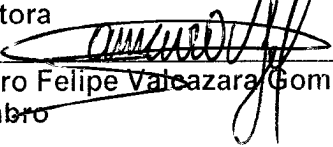
### ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 005/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018.

As 09h30min horas do dia 30 de novembro do ano de 2018, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene nº. 38, Bairro Portal dos Ipês na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 005/2018, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, objetivando contratação de empresa visando à aquisição de Materiais Elétricos, descrito no processo visando atender a necessidade do acabamento do entorno Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, com as especificações descritas no certame licitatório a ser entregue no prazo estabelecido no contrato e prorrogado por igual período em caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se os valores que cada empresa apresentou, estão em conformidade com o corrente no mercado; Dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento, analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar a Empresa ANICETO CLEMENTE RODRIGUES – EPP -CNPJ: 07.156.686/0001-53, com sede a Rua Alameda Manuel Ribas, nº. 53, centro, CEP. 84.950.000 na cidade de Wenceslau Braz – Paraná, neste ato representado pelo proprietário senhor Aniceto Clemente Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 3.233.495-4, inscrito CPF nº. 595.655.009-00, residente e domiciliado a Rua Manuel Ribas, nº. 53, centro, CEP. 84.950.000 na cidade de Wenceslau Braz – Paraná; E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa ANICETO CLEMENTE RODRIGUES – EPP -CNPJ: 07.156.686/0001-53, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço e economicidade para Administração Pública. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva– Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

  
Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

  
Marcio Gomes  
Presidente da Câmara

  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora

  
Amaro Felipe Valcázara Gomes  
Membro

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1270 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de novembro de 2018 | PÁGINA: 5

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 29 de Novembro de 2018

### COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES - Pregoeira(a)  
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - EQUIPE DE APOIO  
JOSE CARLOS DOS SANTOS - EQUIPE DE APOIO

### Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FERNANDO FERRAZ ARRUDA - Representante  
PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO - Representante  
JOAO RIBEIRO DE SOUZA - Representante  
EDVALDO ROSA - Representante

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 005/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018.

As 09h30min horas do dia 30 de novembro do ano de 2018, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene nº. 38, Bairro Portal dos Ipês na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 005/2018, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, objetivando contratação de empresa visando à aquisição de Materiais Elétricos, descrito no processo visando atender a necessidade do acabamento do entorno Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, com as especificações descritas no certame licitatório a ser entregue no prazo estabelecido no contrato e prorrogado por igual período em caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se os valores que cada empresa apresentou, estão em conformidade com o corrente no mercado; Dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento, analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar a Empresa ANICETO CLEMENTE RODRIGUES – EPP -CNPJ: 07.156.686/0001-53, com sede a Rua Alameda Manuel Ribas, nº. 53, centro, CEP. 84.950.000 na cidade de Wenceslau Braz – Paraná, neste ato representado pelo proprietário senhor Aniceto Clemente Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 3.233.495-4, inscrito CPF nº. 595.655.009-00, residente e domiciliado a Rua Manuel Ribas, nº. 53, centro, CEP. 84.950.000 na cidade de Wenceslau Braz – Paraná; E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa ANICETO CLEMENTE RODRIGUES – EPP -CNPJ: 07.156.686/0001-53, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço e economicidade para

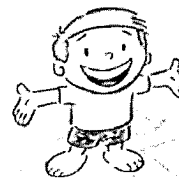
Administração Pública. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora

Marcio Gomes  
Presidente da Câmara

Amaro Felipe Valcazara Gomes  
Membro



**COLETA SELETIVA**

**Terças e Quintas**

**Faça sua parte SEPARAR**



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>